



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 / 2024

Processo Administrativo: PMC.2023.00086415-21

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 252/2023

Objeto: Registro de Preços de sementes de flores.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **SEMENTES VAN LEEUWEN LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 01.881.984/0001-20, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
01	161333	SEMENTE DE SALVIA VERMELHA, SALVIA SPLENDENS, SEMENTE F1, PLANTA COMPACTA COM ATÉ 30 CM - (PODENDO SER ENTREGUE EM PACOTES DE 1.000 A 20.000 UNIDADES). OBS: CADA MILHEIRO EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	600	40,00
02	161335	SEMENTE DE PETÚNIA PELETIZADA - (PODENDO SER ENTREGUE EM PACOTES DE 1.000 A 20.000 UNIDADES). OBS: CADA MILHEIRO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	1.000	20,00
03	161336	SEMENTE DE TAGETES PATULA, SEMENTE F1, PLANTA COMPACTA COM ATÉ 25 CM, 8 CORES - (PODENDO SER ENTREGUE EM PACOTES DE 1.000 A 20.000 UNIDADES). OBS: CADA MILHEIRO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	600	23,00
04	161337	SEMENTE DE CELOSIA ARGENTEA, PLANTA COMPACTA COM ATÉ 25 CM, MIX COM 9 CORES - (PODENDO SER ENTREGUE EM PACOTES DE 1.000 A 20.000 UNIDADES). OBS: CADA MILHEIRO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	600	40,00
05	161338	SEMENTE DE VINCA, CATHARANTHUS ROSEUS, SEMENTE F1, MIX COM NO MÍNIMO 6 CORES, RESISTÊNCIA A PHYTOPHTHORA - (PODENDO SER ENTREGUE EM PACOTES DE 1.000 A 20.000 UNIDADES). OBS: CADA MILHEIRO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	450	85,00
06	161338	SEMENTE DE VINCA, CATHARANTHUS ROSEUS, SEMENTE F1, MIX COM NO MÍNIMO 6 CORES, RESISTÊNCIA A PHYTOPHTHORA - (PODENDO SER ENTREGUE EM PACOTES DE 1.000 A 20.000 UNIDADES). OBS: CADA MILHEIRO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	150	85,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

05 JAN. 2024

Campinas, _____

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCIO ANTONIO BOHN
Data: 28/12/2023 14:33:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SEMENTES VAN LEEUWEN LTDA.

Representante Legal: Márcio Antonio Bohn
CPF nº 481.390.170-00



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00086415-21

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de sementes de flores.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 252/2023

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: SEMENTES VAN LEEUWEN LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 / 23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 05 JAN 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcio Antonio Bohn

Cargo: Sócio-administrador

CPF: 481.390.170-00

E-mail da Contratada: administracao@sementesvanleeuwen.com.br

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCIO ANTONIO BOHN

Data: 28/12/2023 15:26:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: WIS CLAUDIO NOGUEIRA MOLLO

Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

CPF: 029.098.298-71

Assinatura: _____